

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIO 55_2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 55/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 151	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.39.1.500.1001	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 196	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.542.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 285	02.009.12.365.0008.2102.3.3.90.30.1.542.0000	1.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Sub-Total:		9.500,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 546	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.30.1.600.3110	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 647	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.30.1.500.1002	5.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		8.500,00
Total Parcial Suplementado:		18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 288	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.04.1.500.1001	18.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		18.000,00
Total Parcial Reduzido:		18.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 27 de junho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B96B870E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2024. Edição 3333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>